

Ano 33 - Nº. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice				
Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01			
Atos da Reitoria	Página 03			
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 09			
Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD	Página 15			
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 15			
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 15			
Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX	Página 18			
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI	Página 18			
Atos da Escola de Minas - EM	Página 18			
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 21			
Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 21			
Total de Páginas:	22			

# Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

http://www.ufop.br/acessoainformacao

# Atos do Conselho Universitário - CUNI

# RESOLUÇÃO CUNI Nº 2675

Aprova a indicação de servidores para a recomposição das Comissões Permanentes do Cuni. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2575, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a indicação de servidores para a composição das Comissões Permanentes deste Conselho, conforme segue: I - Comissão Permanente de Pessoas do Cuni (CPP): Wagner Ragi Curi Filho. II - Comissão Permanente de Recursos do Cuni (CPR): Máximo Eleotério Martins (Presidente), Roberto Henrique Porto Nogueira, Harrison Bachion Ceribeli e Kátia Gardênia Henrique da Rocha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário. Ouro Preto, 29 de agosto de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2676

Homologa as indicações do Conselho da Medalha, referentes à concessão de honrarias UFOP em 2023.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2667 e no Processo UFOP 23109.009952/2023-81, RESOLVE: Artigo único. Homologar as indicações do Conselho da Medalha, referentes à concessão de honrarias UFOP em 2023: I - Medalha Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução Cuni nº 226): prof. Jacyntho José Lins Brandão. II - Servidor Técnico-Administrativo Emérito da

Página 1 de 22



Ano 33 - No. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução Cuni nº 1285): sr. João Bosco de Sousa; sra. Dirlene Azevedo Gomes e sr. Rafael Magdalena. III - Professor Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução Cuni nº 1959): prof. Márcio Antônio Moreira Galvão. Ouro Preto, 29 de agosto de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

# RESOLUÇÃO CUNI Nº 2677

Aprova a indicação de representante para compor o Conselho Acadêmico e Administrativo do Museu da Farmácia da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP 23109.007252/2023-51, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a indicação da servidora Márcia Maria Acuri Suñer para compor o Conselho Acadêmico e Administrativo do Museu da Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 29 de agosto de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

# RESOLUÇÃO CUNI Nº 2678

Aprova a filiação da UFOP como sócia institucional no quadro associativo da Andifes. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP 23109.010383/2023-16, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a filiação da Universidade Federal de Ouro Preto como sócia institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Supeiror (Andifes). Ouro Preto, 29 de agosto de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2679

Aprova a criação do curso de doutorado em Ciências com ênfase em Física de Materiais. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Conpep nº 75 e o disposto no Processo UFOP 23109.006225/2023-61, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a criação do curso de doutorado em Ciências com ênfase em Física de Materiais junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências: Física de Materiais (FIMAT) da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme proposta anexa. Art. 2º Determinar que a aprovação supracitada fique condicionada à aprovação do credenciamento do curso pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ouro Preto, 29 de agosto de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2680

Aprova a criação do curso de doutorado em Letras. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Conpep nº 76 e o disposto no Processo UFOP 23109.008026/2023-98, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a criação do curso de doutorado em Letras junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme proposta anexa. Art. 2º Determinar que a aprovação supracitada fique condicionada à aprovação do credenciamento do curso pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ouro Preto, 29 de agosto de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente

#### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2681

Aprova a criação do curso de doutorado em Comunicação. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Conpep nº 77 e o disposto no Processo UFOP 23109.007431/2023-99, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a criação do curso de doutorado em Comunicação junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme proposta anexa. Art. 2º Determinar que a aprovação supracitada fique condicionada à aprovação do credenciamento do curso pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ouro Preto, 29 de agosto de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA. Presidente.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2682

Aprova a composição da Comissão de Inventário Patrimonial para o exercício de 2023. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cuni nº 2466 e o disposto no Processo UFOP 23109.009084/2023-39, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a indicação dos servidores Rodrigo Pereira Chagas (Presidente - Siape 192\*\*\*); Pedro Alexandre de Paula (Siape 155\*\*\*) e Djalma Teixeira Bastos

Página 2 de 22



Ano 33 - No. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Júnior (Siape 182\*\*\*) para a composição da Comissão de Inventário Patrimonial para o exercício de 2023. Ouro Preto, 29 de agosto de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

# RESOLUÇÃO CUNI Nº 2683

Dispõe sobre a concessão de estabilidade ao servidor Fernando José Teixeira de Freitas. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990; na Resolução Cuni nº 733/2006 e no Processo UFOP nº 23109.009205/2020-08, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Fernando José Teixeira de Freitas, Siape nº 321\*\*\*, cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, 29 de agosto de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

# RESOLUÇÃO CUNI Nº 2684

Solicita à CIS esclarecimentos acerca do Processo UFOP 23109.002427/2023-34 e dá providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no OFÍCIO CIS/REITORIA-UFOP Nº 6676/2023 (documento SEI 0572730) e no Processo UFOP nº 23109.002427/2023-34, RESOLVE: Art. 1º Solicitar esclarecimentos à Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE) sobre o pedido constante no OFÍCIO CIS/REITORIA-UFOP Nº 6676/2023 (documento SEI 0572730). Art. 2º Solicitar a participação do presidente da referida Comissão na reunião do Conselho Universitário da UFOP em que o Processo UFOP nº 23109.002427/2023-34 for pautado novamente para análise e deliberação. Ouro Preto, 29 de agosto de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2685

Resolve sobre a alocação de vagas docentes. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Comissão Permanente do Cuni (anexo) e o disposto no Processo UFOP nº 23109.010682/2023-51, RESOLVE: Art. 1º Alocar 11 vagas docentes da seguinte forma: I - Departamento de Matemática (Demat) - 1 vaga. II - Departamento de Física (Defis) - 1 vaga. III - Departamento de Engenharia de Controle e Automação (Decat) - 1 vaga. IV - Departamento de Arquitetura e Urbanismo (Dearg) - 1 vaga. V - Departamento de Engenharia de Produção (Depro) - 1 vaga. VI - Departamento de Letras (Delet) - 1 vaga. VII - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi): Departamento de Educação e Tecnologias do Cead (Deete) - 3 vagas.; VIII - Departamento de Ciências Sociais (Decso) - 1 vaga. IX - Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (Icea) - 1 vaga. § 1º A vaga alocada no Delet é destinada ao ensino de Libras. § 2º As 3 vagas destinadas ao Neabi serão provisoriamente alocadas no Deete, até que haja a resolução deste Conselho sobre a criação de um departamento incumbido dos Estudos Afrobrasileiros e Indígenas. A seleção para estas vagas será gerida pelo NEABI, que definirá nome da área, titulação exigida, perfil de seleção, comissão examinadora, conteúdo programático, e demais dados para o concurso. § 3º A vaga alocada no Icea é destinada ao ensino de Libras. O Conselho Departamental do Icea deverá decidir em qual dos seus departamentos a vaga será alocada. A seleção para esta vaga será gerida pelo Delet, que definirá nome da área, titulação exigida, perfil de seleção, comissão examinadora, conteúdo programático, e demais dados para o concurso. Ouro Preto, 29 de agosto de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 480, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 105/2023, RESOLVE: Designar o servidor Bernardo Nascimento de Amorim, matrícula SIAPE nº 1.767.360, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de agosto de 2023 a 01 de abril de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Letras Português, em exercício na Coordenação do Curso de Letras Português, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 3 de 22



Ano 33 - No. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

#### PORTARIA REITORIA Nº 489, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.011179/2023-12, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MAURÍCIO XAVIER COUTRIM, matrícula SIAPE nº. 2.298.684, código de vaga nº. 327534, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior - Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA Nº 490, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho CRC 0577027, de 18 de agosto de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de agosto de 2023, a servidora ELEONICE MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.892.306, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 135/2023, publicada no no Boletim Administrativo UFOP nº 13, de 31 de março de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA Nº 491, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.010241/2023-59, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora PATRICIA DE ABREU MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.015, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, para participar, com apresentação de trabalho, da IV Conferência Bienal da Wildlife Diseases Association WDA - Latin America, na cidade de Antígua - Guatemala, no período de 11 a 18 de novembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 495, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 256/2023, de 24 de agosto de 2023, RESOLVE: Designar a servidora SABRINA MAGALHÃES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.753.053, para substituir o servidor MÁXIMO ELEOTERIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827, na função de Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 31 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 497, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECIV/EM/REITORIA-UFOP Nº 100/2023, de 15 de agosto de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora ARLENE MARIA CUNHA SARMANHO, matrícula SIAPE nº 0.419.005, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA Nº 498, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 480, de 25 de agosto de 2023, que designou o servidor BERNARDO NASCIMENTO DE AMORIM como Vice-Coordenador(a) do Curso de Letras Português. Onde se lê: "...Vice-Coordenador(a) do Curso

Página 4 de 22



Ano 33 - No. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

de Letras Português...", leia-se: "...Vice-Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa....". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 499, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.005873/2022-10, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE: Designar os servidores MARISTELA SANCHES LIMA MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1.186.523; CARLOS HENRIQUE MATOSINHOS, matrícula SIAPE nº 1.987.000; FLÁVIO AFFONSO FERREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 3.281.467; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Biblioteca da Escola de Minas (DEURB). Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 500, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.005873/2022-10, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE: Designar os servidores MARISTELA SANCHES LIMA MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1.186.523; CARLOS HENRIQUE MATOSINHOS, matrícula SIAPE nº 1.987.000; CLARISSE MARTINS VILELLA, matrícula SIAPE nº 3.200.446; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Biblioteca da Escola de Minas (DEARQ). Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 502, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.005873/2022-10, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE: Designar os servidores MARISTELA SANCHES LIMA MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1.186.523; CARLOS HENRIQUE MATOSINHOS, matrícula SIAPE nº 1.987.000; ALBERTO DE FREITAS CASTRO FONSECA, matrícula SIAPE nº 1.567.268 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Biblioteca da Escola de Minas (DEAMB). Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA № 503, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.005873/2022-10, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE: Designar os servidores MARISTELA SANCHES LIMA MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1.186.523; CARLOS HENRIQUE MATOSINHOS, matrícula SIAPE nº 1.987.000; ARTUR CAMPOSO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.106.483; GILBERTO HENRIQUE TAVARES ÁLVARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.310.378 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Biblioteca da Escola de Minas (DEMET/REDEMAT). Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 504, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.005873/2022-10, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE: Designar os servidores MARISTELA SANCHES LIMA MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1.186.523; CARLOS HENRIQUE MATOSINHOS, matrícula SIAPE nº 1.987.000; MARCELA PAULA GROBÉRIO, matrícula SIAPE nº 2.556.555; ROVADÁVIA ALINE DE JESUS RIBAS, matrícula SIAPE nº 7.419.024, AMILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.354.357, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Biblioteca da Escola de Minas (DECIV/MECOM/PROPEC). Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 505, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.005873/2022-10, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Página 5 de 22



Ano 33 - No. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Designar os servidores MARISTELA SANCHES LIMA MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1.186.523; CARLOS HENRIQUE MATOSINHOS, matrícula SIAPE nº 1.987.000; MAXIMILIANO DE SOUZA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.764.088; ISAAC DANIEL RUDNITZKI, matrícula SIAPE nº 2.331.550, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Biblioteca da Escola de Minas (DEGEO/PPGECRN). Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 506, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.005873/2022-10, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE: Designar os servidores MARISTELA SANCHES LIMA MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1.186.523; CARLOS HENRIQUE MATOSINHOS, matrícula SIAPE nº 1.987.000; EDSON ALVES FIGUEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3.087.468; IGOR CÉZAR PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.750 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Biblioteca da Escola de Minas (DEMEC/PROPEM). Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 507, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
ZUZU TUZKY	Desligamento por não cumprimento do prazo máximo de conclusão de curso, conforme previsto no item 10.9.2, da Resolução CEPE N° 8039

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 508, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CGAB/REITORIA-UFOP Nº 268/2023, de 31 de agosto de 2023, RESOLVE: Designar a servidora VERONICA BARCANTE MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.122.859, para substituir o servidor ELIDO BONOMO, matrícula SIAPE nº 0.418.725, na função de Chefe de Gabinete, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 04 a 06 de setembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

# PORTARIA REITORIA Nº 509, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 495, de 30 de agosto de 2023, Onde se lê: "... 31 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023...", leia-se: "...01 a 19 de setembro de 2023...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA № 511, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, que efetue o desligamento dos discentes relacionados a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2020. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

Página 6 de 22



Ano 33 - Nº. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

MATRICULA	DESCRIÇÃO	
DESLIGAMENTO POR  I - não cumprimento do prazo máximo de conclusão do c  2020.10475  II — Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliaçã desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou		
2020.10386	DESLIGAMENTO POR  I - não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso;  II – Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado;	
2020.10487	DESLIGAMENTO POR  I - não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso;  II – Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado;	

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA Nº 512, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício CPAD nº 18, de 31 de agosto de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir RENATA ADRIELLE LIMA VIEIRA, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.220.645; RAFAEL LUCAS MACHADO PINTO, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.909.324; HERMELINDA GOMES DIAS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.888.883; YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, 3.070.929 e MARIA CLARA GOMES MENDES, discente, matrícula UFOP nº 18.2.1997; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23109.014661/2022-23, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de setembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 513, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, que efetue o desligamento dos discentes relacionados a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2022. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRICULA	DESCRIÇÃO	
2019.10665	DESLIGAMENTO POR  I - não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso;  II – Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do	
	discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado;	

Página 7 de 22



Ano 33 - Nº. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

2020.10483	DESLIGAMENTO POR  I - não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso;  II – Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado;
2020.10367	DESLIGAMENTO POR  I - não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso;  II – Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado;
2021.10203	DESLIGAMENTO POR II – Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado;

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 514, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho CRC 0583687, de 31 de agosto de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 20 de agosto de 2023, a servidora ANA CRISTINA NETO, matrícula SIAPE nº 6.419.027, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Apoio à Avaliação e Regulação da Graduação, nomeada pela Portaria Reitoria Nº 238, de 20 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 515, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros do Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), para cumprirem mandato no período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024, conforme composição descrita abaixo:

Órgão	Titular	Suplente	
	Cláudia Cristina de Oliveira Alves	Ligia Carvalho Reis	
DD.405	Jequiana Auxiliadora Agostinho Lessa	Hercules Gidel Lucena de Sousa	
PRACE	Marcelo Dias de Santana	Juliana Rodrigues Bonifácio	
	Lívia Neves Ávila	Priscila Sena Gonçalves	
	Mariana Silva Santos	Michelle Barbosa Lima	
PROPLAD	Djalma Teixeira Bastos Junior	Geísa Rafaela Sousa Amâncio	
PROGRAD	Leticia Pereira de Sousa	Adilson Pereira dos Santos	
PROEX	Sandra Maria Antunes Nogueira	Vanderlice dos Santos Andrade Sól	
ADUFOP	Clarissa Rodrigues	Rodrigo Fernandes Ribeiro	
ASSUFOP	Eduardo Evangelista Ferreira	Hugo Xavier Guarilha	
DCE	Daniel Guilherme Gomes Zevallos	Laura Borges Ribeiro	
DISCENTE Campus Ouro Preto	Nilma Rodrigues Alves	Gustavo França Maia	

Página 8 de 22



Ano 33 - Nº. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Campus Mariana	Carlos Vitor Rodrigues de Jesus -		
Campus João Monlevade	Marcos Vinicius Rodrigues da Silva	Pedro Henrique Dias Borges	
Repúblicas Federais	Daniel Simões Lima João Pedro Rocha da S		
Apartamentos	Matheus Felipe Chagas Batista	Rosimara Aparecida Lopes	
Vila Universitária	Petrus Curiel Rigotti	Graciele Rodrigues Borges de Almeida	
Conjunto I	Daniel Hydalgo Erbert	Thaís Adélia Barbosa	
Conjunto II	Maria Alice Silva Santos Félix	Luana de Brito Nunes	

Art. 2º - Designar a servidora Lívia Neves Ávila como Presidente do Comitê. Art. 3º - Revogar a Portaria Reitoria nº 167, de 03 de abril de 2023, e demais disposições em contrário. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA № 516, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Autorizar o ponto facultativo de servidores docentes e técnico-administrativos no dia 8 de setembro de 2023, sexta-feira, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais e inadiáveis, não podem ser interrompidos. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

#### PORTARIA PROGEP Nº 1414, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a PORTARIA REITORIA Nº 481, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 (0581299); RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 1107, DE 11 DE JULHO DE 2023. Onde se lê: "24/07/2023 a 18/08/2023", leia-se: "24/07/2023 a 15/08/2023". Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

# PORTARIA PROGEP Nº 1415, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROPEM/EM/REITORIA-UFOP Nº 259/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) IGOR CEZAR PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.750, para substituir GUSTAVO PAULINELLI GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2.091.124, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/09/2023 a 22/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

# PORTARIA PROGEP № 1416, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 109/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARLI REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.352.414, para substituir ANDRE AUGUSTO DEODATO, matrícula SIAPE nº 1.933.292, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 22/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 9 de 22



Ano 33 - No. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

#### PORTARIA PROGEP № 1418, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CIPHARMA/EF/REITORIA-UFOP Nº 261/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RENATA CRISTINA REZENDE MACEDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3.057.556, para substituir ANDRE LUIS MORAIS RUELA, matrícula SIAPE nº 1.321.625, na função de COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 30/08/2023 a 10/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

#### PORTARIA PROGEP № 1419. DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 263/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HELIO LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.297.262, para substituir GABRIEL GELLER XAVIER, matrícula SIAPE nº 1.106.209, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/09/2023 a 18/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP № 1420, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, com a finalidade de adequar os contratos de professores substitutos ao calendário acadêmico da UFOP para o período letivo de 2023/2, R e s o I v e: Prorrogar os contratos dos professores substitutos e visitantes relacionados no Anexo desta Portaria até as datas ali estipuladas.

dos professores substitutos e visitantes relacionados no Anexo desta i ortal	na ate as datas an estipt	iiaaas.
Professor Substituto	Depto.	Data
GUILHERME DE PAULA COSTA	DEACL	28/02/2024
CRISTIANE VILAS BOAS NEVES	DEALI	28/02/2024
ALEXANDRE MESQUITA SILVA BONFIM	DEARQ	28/02/2024
ESTEFANIA MOMM DE MELO	DEARQ	28/02/2024
MARCELA ROSENBURG FIGUEIREDO	DEARQ	28/02/2024
PAULA RIBEIRO	DEARQ	28/02/2024
PHILLIPE CUNHA DA COSTA	DEARQ	28/02/2024
WESLEY SILVA DE OLIVEIRA	DEARQ	28/02/2024
BRENDA CAMPOS DE OLIVEIRA FREIRE	DEART	28/02/2024
CRIS DINIZ AGUIAR	DEART	28/02/2024
GUSTAVO FREDERICO BRACHER E SILVA	DEART	28/02/2024
CYNTIA SILVA FERREIRA	DEBIO	28/02/2024
JOAO CUSTODIO FERNANDES CARDOSO	DEBIO	28/02/2024
VICTORIA RABELO CAMPOS	DEBIO	28/02/2024
ITAIANE DE PAULA	DECAD	28/02/2024
ALISSON ANDRADE ALMEIDA	DECBI	28/02/2024
IARA FURTADO SANTIAGO	DECBI	28/02/2024
LEANDRO DA SILVA CANDIDO	DECBI	28/02/2024
NÍVIA CAROLINA NOGUEIRA DE PAIVA	DECBI	28/02/2024
SYLVANA IZAURA SALYBA RENDEIRO DE NORONHA	DECBI	28/02/2024
TATIANA PRATA MENEZES	DECBI	28/02/2024
HENRIQUE FERNANDES VIEIRA VICTORIA	DECEA	28/02/2024
CAROLINA LUISA DE LIMA FILARDI	DECGP	28/02/2024
MARLUCIA MARQUES FERNANDES	DECGP	28/02/2024
BRUNA SILVA ALMADA	DECIV	28/02/2024

Página 10 de 22



Ano 33 - Nº. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

GUILHERME AUGUSTO LOPES SILVA	DECOM	28/02/2024
MATEUS COLEHO SILVA	DECOM	28/02/2024
JORDIAN JORGE PINHEIRO	DECPA	28/02/2024
LARISSA TATIANE VEIGA FERREIRA	DECPA	28/02/2024
BRUNO CESAR COTA CONCEICAO	DECSI	28/02/2024
LUIZ OTAVIO MENEZES TELES	DECSI	28/02/2024
ERNANE SALLES DA COSTA	DEDIR	28/02/2024
IGOR ALVES NORBERTO SOARES	DEDIR	03/11/2023
ROSILENE APARECIDA FELICIO	DEECO	28/02/2024
APOLONIA DE JERUSALEM FERREIRA SILVA	DEEDU	28/02/2024
HERBERT GLAUCO DE SOUZA	DEEDU	28/02/2024
LAUREN ANGELA MARIA NOGUEIRA BARBOSA	DEEDU	28/02/2024
MARCOS VINICIUS AMARAL RIBEIRO	DEEDU	28/02/2024
MARIA MICHELLE FERNANDES ALVES	DEEDU	28/02/2024
PATRICIANE XAVIER MOREIRA DOS SANTOS	DEEDU	28/02/2024
CAIO MEIRA AMARAL DA LUZ	DEELT	28/02/2024
MYLENA CRUZINHA DA SILVA	DEELT	28/02/2024
PEDRO ARTHUR BESSA LEAO	DEELT	28/02/2024
ALINE MARA ALVES SOARES	DEENP	28/02/2024
CARLA DANIELLE ARAUJO COSTA	DEENP	28/02/2024
MARCO TÚLIO DOMINGUES COSTA	DEENP	28/02/2024
DAVID MELO VAN DEN BRULE	DEETE	26/12/2023
LEANDRO LOPES HERMSDORFF	DEFIS	28/02/2024
FLAVIA COMPASSI DA COSTA	DEGEO	28/02/2024
JOAO PEDRO TORREZANI MARTINS HIPPERTT	DEGEO	28/02/2024
KASSIA DE SOUZA MEDEIROS MARINHO	DEGEO	28/02/2024
MAMEDE QUEIROZ DIAS	DEHIS	28/02/2024
VANESSA CERQUEIRA TEIXEIRA	DEHIS	28/02/2024
ARTHUR MEDRADO SOARES ARAUJO	DEJOR	28/02/2024
ADILSON ANTONIO BARBOSA JUNIOR	DELET	28/02/2024
ALICE VIEIRA BARROS	DELET	28/02/2024
CAROLINA MACEDO LOPES	DELET	28/02/2024
DIOGO SOUTO SIMÕES	DELET	28/02/2024
LUIZA DE OLIVEIRA LANARI	DELET	28/02/2024
SAMUEL DE SA RIBEIRO	DELET	28/02/2024
FERNANDO CESAR CARDOSO	DEMAT	28/02/2024
ZIMAR REJANE MOTA VIEIRA FREITAS	DEMAT	28/02/2024
CAMILA STEFANNE DIAS COSTA	DEMEC	28/02/2024
MANAINY AVEZANI MIRANDA CARRILHO	DEMSC	09/01/2024
MARCELA ALVES DE LIMA SANTOS	DEMSC	28/02/2024
NAYRA DA SILVA FREITAS	DEMSC	09/01/2024
ANA CAROLINA MOTTA ROCHA MONTALVAO	DEMUL	28/02/2024
IZABEL CRISTINA DE LIMA	DEPRO	28/02/2024
VIRGINIA RIBEIRO DA SILVA	DEQUI	28/02/2024
SALVIA KAREN DOS SANTOS	DESSO	28/02/2024
FLAVIO AFFONSO FERREIRA FILHO	DEURB	28/02/2024
	00040	-

Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Ano 33 - No. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

### PORTARIA PROGEP № 1421, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.012159/2022-88, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, iornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/09/2023 a 20/11/2023 à servidora ROBERTA KELLY Siape BARBOSA, 2.013.083 ocupante cargo ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, do de ΕM lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CONTROLE E AUTOMAÇÃO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

#### PORTARIA PROGEP Nº 1422. DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando PPEA/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 214/2023 e Despacho Substituição ICSA 0582633; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VICTOR MAIA SENNA DELGADO, matrícula SIAPE nº 1.582.398, para substituir FERNANDA FARIA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.870.888, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 21/08/2023 a 15/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1423, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004322/2022-39, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 30/082023 a 01/12/2023, à servidora LUANA AMARAL PEDROSO, Siape nº 1.912.069, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, lotada na ESCOLA DE FARMACIA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

#### PORTARIA PROGEP Nº 1424, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi concedida através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Parecer 10/2023 da Comissão de Flexibilização (0581330); e O Processo interno nº 23109.003262/2022-37; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir de 06 de setembro de 2023, a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores do quadro pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Manutenção, em razão da opção pela jornada de servidor estudante que consta no documento 0574090. Art 2º O descumprimento das normas estabelecidas na resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade para observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPE	Nome do Servidor	Cargo
2.391.258	ANA PAULA GOUVEIA JACOME	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
1.041.943	MARCUS VALERIO GARCIA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1425, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho ICEA 0580724, de 25/08/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DE RESENDE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.546.355, para substituir RENAN FERNANDES BASTOS, matrícula SIAPE nº 2.065.724, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/09/2023 a 24/09/2023, referente ao exercício

Página 12 de 22



Ano 33 - No. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1426, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº23109.011613/2023-64, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 23 de agosto de 2023, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor DOUGLAS LAGE FIGUEIREDO matrícula SIAPE nº 2.141.671, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA DO ICEA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1427, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.011194/2023-61 Resolve: Art. 1º - Autorizar OLIVIA MARIA DE PAULA ALVES BEZERRA, CPF n.º \*\*\*\*.\*\*\*\* 366-00, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva - DEMSC, da Escola de Medicina da UFOP, sob a supervisão e acompanhamento da professora Dra. Adriana Maria de Figueiredo, matrícula SIAPE n.º 1.171.031, no período de 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2025, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 16 de agosto de 2023. Art.2°- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

# PORTARIA PROGEP Nº 1429, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.011548/2023-77; RESOLVE: Conceder a SILVIA REGINA CAIXETA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 2.080.536, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/08/2023, no percentual de 30% (trinta por cento por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

#### PORTARIA PROGEP Nº 1430, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.001509/2023-61; RESOLVE: Conceder a THIAGO MAGALHAES GOUVEA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.318.857, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 24/08/2023, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP № 1431, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 266/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) WEVERTON COSTA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 2.269.367, para substituir MATEUS FERREIRA SATLER, matrícula SIAPE nº 1.931.281, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS, por ocasião de de 04/09/2023 a 22/09/2023, férias regulamentares do(a) titular no período referente ao exercício

Página 13 de 22



Ano 33 - No. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1432, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho Substituição ICEB 0583757, de 31/08/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LOUISE APARECIDA MENDES, matrícula SIAPE nº 2.865.912, para substituir FABIANA APARECIDA LOBO, matrícula SIAPE nº 1.787.148, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 12/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP № 1433, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho Substituição ICEB 0583750, de 31/08/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCELO GONCALVES ROSMANINHO, matrícula SIAPE nº 1.042.904, para substituir FABIANA APARECIDA LOBO, matrícula SIAPE nº 1.787.148, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 13/09/2023 a 18/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1434, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição Ν° DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP 269/2023: RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LIZIANE BRUNA BARCELOS, matrícula SIAPE nº 1.828.426, para substituir WELBERT ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.696.275, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, por ocasião de do(a) titular no período de 11/09/2023 a 22/09/2023, referente de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

#### PORTARIA PROGEP Nº 1435. DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.011693/2023-58, Resolve: Art. 1º Autorizar Luiz Antônio Alves Menezes Júnior, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*\*. 866-54, a realizar trabalho voluntário, na Escola de Nutrição (ENUT)/UFOP, no Departamento de Alimentos (DEALI), sob a supervisão e acompanhamento da professora Karina Barbosa de Queiroz, matrícula SIAPE n.º 3.030.787, no período de 01º de setembro de 2023 a 11 de outubro de 2023, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 22 de agosto de 2023. Art.2º-Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1438, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº23109.011747/2023-85, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 31 agosto de 2023, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor FREDERICO CESAR DE VASCONCELOS GOMES matrícula SIAPE nº 2.765.832, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Página 14 de 22



Ano 33 - No. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

DE PRODUCAO - ICEA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

# Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD

### Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP № 118/2023

Processo 23109.010733/2023. Vistos, etc. Trata-se de denúncia apresentada contra servidora pública da UFOP, nos termos das informações do evento 0575564. Conforme competência estabelecida pela Resolução CUNI 2527/2022, a Diretoria da Corregedoria da UFOP emitiu Nota Técnica - Análise inicial de admissibilidade no evento 0578881. A Nota Técnica emitida apresentou razões fático-normativas no sentido de ausência de materialidade não acolhendo, portanto, a denúncia. Em razão da ausência de materialidade e de acordo com o parágrafo único do art. 144 da lei 8112/90 c/c com art. 37, I, da Portaria Normativa CGU n. 27/2022, determino o arquivamento do feito, nos termos do relatório do Juízo de Admissibilidade (0578889). Ouro Preto, 23 de agosto de 2023. Bruno Camilotto Arantes, Pró-reitor de Gestão de Pessoas.

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

#### Decisão Administrativa PRACE/REITORIA-UFOP Nº 5/2023

Processo UFOP nº 23109.005411/2023-83. Trata-se do Julgamento do Relatório Final (0555632) produzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria PRACE n. 123, de 23 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 28 de abril de 2023, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo SEI nº 23109.005411/2023-83, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto. As recomendações da comissão foram: 1 - Enceramento da instrução sem indiciamento do discente L.F.S.R., por ausência de provas de que tenha violado algum dispositivo da resolução CUNI 2060. 2- Arquivamento dos autos. Acatamos integralmente as recomendações, com as seguintes ações: 1.Encerramento do processo 23109.005411/2023-83, sem indiciamento do discente L.F.S.R., 2. Após, arquive-se. Ouro Preto, 10 de julho de 2023. Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

# Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP № 25/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, nomeada pela Portaria Reitoria nº 261, de 02 de junho de 2021, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 418, de 28 de julho de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Rogério Alexandre Morais, SIAPE nº 0.41\*.\*\*\* (Coordenador de Materiais e Patrimônio - CMAP), Vancianne Goulart Silva, SIAPE nº 3.07\*.\*\*\* (Contadora responsável da UFOP e Coordenadora de Contabilidade - CCONT); Juliano Bezerra de Oliveira, SIAPE nº 1.97\*.\*\*\* (CMAP); Wanderley Ferreira Guimarães (DALM/CMAP), SIAPE nº 1.08\*.\*\*\*; Afonso Andrade de Castro Leite, SIAPE nº 1.56\*.\*\*\* (CMAP); Cristiano Felipe Ribeiro, SIAPE nº 188\*\*\*\* (DALM/CMAP), e Renato Fernandes Ferreira, SIAPE nº 1.61\*.\*\*\* (PROPLAD), para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem a Comissão Especial para a elaboração do Manual Institucional de Gestão Patrimonial. Art. 2º - A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP № 26/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, nomeada pela Portaria Reitoria nº 261, de 02 de junho de 2021, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 418, de 28 de julho de 2023, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, SIAPE nº 1.55\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 023/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE

Página 15 de 22



Ano 33 - No. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa COMUNIQUE-SE S/A, CNPJ nº 04.558.476/0001-01, Processo SEI UFOP nº 23109.010035/2023-49, Dispensa de Licitação nº 019/2023, que tem como objeto a Prestação de serviços de acompanhamento, seleção e disponibilização de notícias no formato de clipping para atender às demandas acadêmicas e informativas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Designar o servidor LUIZ GERALDO DA SILVA, SIAPE nº 0.41\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, SIAPE nº 2.02\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º Designar a servidora WALKÍRIA DE CASSIA TEODORO, SIAPE nº 0.41\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 5º Esta Portaria tem vigência a partir de 19 de setembro de 2023. Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

## Anexo I DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 - MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 - MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 - MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 - MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANCAS.



Ano 33 - Nº. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

#### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 27/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, nomeada pela Portaria Reitoria nº 261, de 02 de junho de 2021, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 418, de 28 de julho de 2023, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora DANIELE CRISTINE SILVA, SIAPE nº 1.47\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 018/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa AOVS SISTEMA DE INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 05.555.382/0001-33, Processo SEI UFOP nº 23109.007143/2023-34, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para a realização de curso de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional em programação, front end, mobile, infraestrutura, design, UX, agilidade, governança de TI, liderança, dentre outros, disponibilizados na Plataforma Alura para os servidores lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - NTI. Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ FONSECA AMÂNCIO, SIAPE nº 2.01\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 11 de setembro de 2023. Art. 4º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

#### Anexo I

# DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 - MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 - MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 - MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 - MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Página 17 de 22



Ano 33 - Nº. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

## Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX

#### PORTARIA PROEX Nº 5. DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-reitora de Extensão e Cultura da UFOP, profª. Sandra Maria Antunes Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 703, de 18 de novembro de 2022, com o objetivo de compor a Central de Empresas Juniores - CEJ da UFOP, criada pela Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Nomear o servidor Henrique Delazari Mosqueira, SIAPE nº 2.079.239, como representante dos servidores da UFOP lotado na PROEX, a partir de 19/06/2023. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2023. Art 3º. A nomeação tem validade de 2 (dois) anos. Art 4º. Ficam convalidados todos os atos praticados pelo servidor na CEJ até a expedição desta portaria. Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA.

## Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI

### Decisão Administrativa PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 2/2023

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Srª. Renata Guerra de Sá Cota, nomeada pela Portaria Reitoria nº 44, de 18 de fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho dos servidores que compõem o quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo EDITAL Nº 003 - PROPPI, de 16 de agosto de 2023:

#### 1- Candidatura Deferida:

Serviço	Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial	Email do setor	Telefone do Servidor
Divisão de Articulação de Pesquisa e Pós- Graduação		Integral		Laboratórios e Equipamentos Multiusuários: laboratoriosmultiusuarios@ufop.edu.br  SISGEN: sisgen@ufop.edu.br  Coleções Biológicas: colecoesbiologicas@ufop.edu.br  Gases: ricardonogueira@ufop.edu.br	Telefone: +55 31 9 7303 9595 Whatsapp: +55 31 9 7303 9595

É obrigatório que antes de iniciar o teletrabalho os servidores preencham o questionário disponível em: https://forms.gle/nijSYYD22VMWJHJ88. Todos os gestores de setores em que haverá servidor em regime de teletrabalho devem preencher o questionário disponível em: https://forms.gle/t2tadhRMjpbAwTfx8. Ouro Preto, 01 de setembro de 2023. 2 - Candidatura Indeferida: nenhuma candidatura foi indeferida. Renata Guerra de Sá Cota. Próreitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

## Atos da Escola de Minas - EM

# PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 041/2023 De 28 de agosto de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o Ofício DEMET/EM/REITORIA-UFOP No 6610/2023, RESOLVE: Nomear o docente Artur Camposo Pereira como membro suplente do Demet na Comissão de Segurança Laboratorial da Escola de Minas – CSLEM, em substituição ao docente Luiz Cláudio Cândido. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

Página 18 de 22



Ano 33 - No. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

## Decisão Administrativa - Programa de Gestão

A Escola de Minas retifica e torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo EDITAL Nº 002 – EM.

## 1 - Candidaturas Deferidas

EM (servidores lotados na diretoria da EM)			
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial	
Érica Cristina dos Santos	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e quintas-feiras	
Nelmer Sibipiruna Ferreira de Freitas	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e quintas-feiras	
Daiana Mendes de Oliveira Rossi	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e quartas - de 9h às 15h	
Matias Alves Silva	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e quartas-feiras	
Emanuel Balduino da Cruz	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - quintas (tarde) e sextas	

DECIV		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Fernanda Sant'Ana Seabra	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - Terça e quinta-feira
Sílvia Nahas Ribeiro	Teletrabalho parcial	3 vezes por semana - Terça-feira, quarta-feira (tarde) e quinta-feira (tarde)
André Vinícius dos Reis Pereira	Teletrabalho parcial	4 vezes por semana - Segunda, terça, quarta e quinta-feira.

DEMIN		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Renata Aparecida Toledo Florencio	Teletrabalho parcial	3 vezes por semana: segunda-feira (tarde), quarta-feira (manhã) e quinta-feira (tarde)
Ludimilla Thaís Alves	Teletrabalho parcial	3 vezes por semana: terça-feira (tarde), quarta-feira (tarde) e quinta-feira (manhã)
Lúcia Francisca da Cruz Mapa	Teletrabalho parcial	5 vezes por semana: de oito às quatorze horas

DEMET		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Vânia de Paula Rodrigues	Teletrabalho parcial	5x na semana - de manhã
Philipe Silva Cardoso de Castro	Teletrabalho parcial	2x na semana - terças e quartas-feiras

Página 19 de 22



Ano 33 - Nº. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

DEARQ		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Márcio Andrade Júnior	Teletrabalho parcial	5x na semana - de manhã
Gilberto Cézar Alves de Faria	Teletrabalho parcial	5x na semana - de tarde

DEPRO		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Marcela Elana de Souza Silva	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - quartas e sextas

DEURB		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Whilison Marques Mendonça	Teletrabalho parcial	4x na semana
Mariana Queiroz Pinho	Teletrabalho parcial	4 dias na semana a cada 15 dias
Diogo Reis Stavaux Baudson	Teletrabalho parcial	4 dias por semana
Mariana Veronez Borri	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e quintas-feiras
Luiz Henrique Cardoso	Teletrabalho parcial	4 dias por semana

DEGEO		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Laura Maria e Silva Xavier	Teletrabalho parcial	2x na semana - quartas e quintas-feiras

DEAMB		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Maria Aparecida de Souza	Teletrabalho parcial	4 vezes na semana - segunda e quartas; terças e quintas- manhã

DECAT		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Roberta Kelly Barbosa	Teletrabalho parcial	3 vezes por semana. Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira

Página 20 de 22



Ano 33 - No. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

DEMEC		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Viviane Cristine Martinho de Melo	Teletrabalho parcial	4 vezes por semana- de terça a sexta-feira

NUGEO		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Anilson Júnior da Silva de Campos	Teletrabalho parcial	2 x na semana - terças e quartas-feiras

MUSEU DE CIÊNCIA E TÉCNICA		
Daniela de Oliveira Pereira	Teletrabalho parcial	3 vezes por semana (segundas, terças e quartas-feiras, das 11 às 17h)

Antes de adesão à primeira edição do programa de gestão é obrigatório que os gestores preencham o questionário disponível em: https://forms.gle/gqp9esAmADK4Dey56. Antes da adesão à primeira edição do programa de gestão é obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: https://forms.gle/cum9AuQCZhKmnRnFA. Antes de adesão à segunda edição do programa de gestão é obrigatório que os gestores preencham o questionário disponível em: GESTOR - Relatório de Ambientação. Antes da adesão à segunda edição do programa de gestão é obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: SERVIDOR - Relatório de Ambientação. 2 - Candidaturas Indeferidas: não houve. Jose Alberto Naves Cocota Junior, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MINAS.

### Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

#### PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 12/2023. DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução DECOM nº 018/2023; Considerando a Resolução Resolução Cons-Iceb nº 56/2023; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.010410/2023-51; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti (Universidade Federal de Ouro Preto), Antônio Alfredo Ferreira Loureiro (Universidade Federal de Minas Gerais), Cristiano Lúcio Cardoso Rodrigues (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Ouro Preto) e Ricardo Sérgio Prado (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Ouro Preto), como membros titulares e Marcone Jamilson Freitas Souza (Universidade Federal de Ouro Preto), José Marcos Noqueira (Universidade Federal de Minas Gerais), Marcelo de Almeida Maia (Universidade Federal de Uberlândia) e Sílvia Grasiella Moreira Almeida (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Ouro Preto), como membros suplentes, para sob presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Fernando Cortez Sica (Siape 2.191.647), lotado no Departamento de Computação. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Clézio Roberto Gonçalves, Presidente.

# Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ

# RESOLUÇÃO CEJ № 186, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior VOLUTA, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Pedro Henrique Lopes Silva. A Coordenadora da Central de Empresas Juniores, Isabela Carvalho de Morais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo N° 23109.004217/2023-81 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º.

Página 21 de 22



Ano 33 - Nº. 35

# 01 de setembro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Renovar, a partir de 25/08/2023, o reconhecimento da Voluta Soluções Digitais como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Ciência da Computação, tendo como orientador o Professor Pedro Henrique Lopes Silva, SIAPE 3.211.789. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2024. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Isabela Carvalho de Morais, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

\*\* Fim da Publicação \*\*